



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 176/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 731/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 736/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
22 - INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
3060 – AQUISIÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
4.5.90.00.00.1530 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 230.000,00
4.5.90.61.99.1531 – OUTROS BENS IMÓVEIS

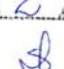
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de Operação de Crédito a incluir-se na receita a saber:

2.000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.100.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.114.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS
2.114.99.99.00 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO
2.114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PR CIDADE.....R\$ 230.000,00
Fonte de Recursos – 765.257 – EMP. PR CIDADE AQUISIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8948</u>
Data, <u>11 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 176/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 731/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8924, de 12/11/2004, e Lei n° 736/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8947, de 10/12/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
22 - INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
3060 – AQUISIÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
4.5.90.00.00.1530 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 230.000,00
4.5.90.61.99.1531 – OUTROS BENS IMÓVEIS


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de Operação de Crédito a incluir-se na receita a saber:

2.000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.100.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.114.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS
2.114.99.99.00 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO
2.114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PR CIDADE.....R\$ 230.000,00
Fonte de Recursos – 765.257 – EMP. PR CIDADE AQUISIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Orgão Oficial do Município Edição n° <u>8950</u> Data, <u>14 / 12 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--